

**Transcrição da Ata da 2ª Reunião
Extraordinária do Conselho de
Desenvolvimento Territorial do Litoral
Paranaense, realizada no dia 08 de Junho de
2016, presidida pelo Sr. Paulino Heitor Mexia
- Presidente, e Secretariada pelo Sr. Alfredo
Parodi - Secretário Executivo.**

O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, Paulino Heitor Mexia (SEMA):- Boa a tarde a todos. Primeiramente pedir as bênçãos de Deus sobre esta reunião, que possamos ter uma reunião dirigida por Deus; agradecer a FIEP pelo espaço cedido na pessoa do Presidente Campagnolo, que está em viagem, mas tem o seu representante aqui.

Estou Secretário em exercício, substituindo o Secretário Ricardo Soavinski que assumiu um cargo em Brasília. Deixou-nos, mas espero que nos ajude nas questões ambientais, é uma pessoa que deixou uma marca aqui no Estado mas esperamos que no ajude em Brasília. Então, neste momento, como Presidente deste Conselho, quero agradecer a presença de todos e espero que essa reunião seja profícua.

Já temos quórum para esta reunião, não temos tantos processos comparados com à reunião passada, mas espero que consigamos dar encaminhamentos nesses processos. Eu queria passar a palavra ao Parodi para que ele leia o primeiro processo para possamos iniciar o processo de análise do procedimento de licenciamento.

O Sr. Secretário Executivo, Alfredo Parodi (SEMA):- Boa tarde, Sr. Presidente, boa tarde senhoras e senhores, Srs. Secretários, prefeitos e demais autoridades. Passamos à leitura do protocolo número 13.735.836-0: (Lê: “Trata-se de requerimento de licenciamento ambiental na modalidade de Licença Ambiental Simplificada (LAS) para empreendimento de Tratamento Fitossanitário - Fumigação, localizado na Avenida Coronel Santa Rita, 1400, Bairro Industrial, no município de Paranaguá, coordenadas UTM: 22J 748942.14m E/7175770 m S. Requerente: REAL MARINE AGRONOMIA LTDA. Conforme o Plano de Controle Ambiental o empreendimento realizará as seguintes atividades: armazenamento de produtos de agrotóxicos, serviços de

tratamento fitossanitário com fins de quarentenários no trânsito internacional de vegetais e seus subprodutos e suas partes, e fumigação com uso de Fosfeto de Alumínio em cargas agrícolas a bordo de navios, no Porto de Paranaguá. Tendo em vista que a atividade de fumigação será realizada a bordo de navios, as instalações físicas do empreendimento serão destinadas ao escritório administrativo e armazenamento temporário de Fosfeto de Alumínio. O procedimento foi analisado e vistoriado pela Câmara Técnica Multidisciplinar do IAP, a qual opinou favoravelmente pela emissão da Licença Ambiental Simplificada, elencando os condicionantes para a próxima etapa do licenciamento. Tomando como base que o procedimento de licenciamento ambiental foi objeto de vistoria e análise, obtendo parecer favorável por parte do órgão licenciador, avaliando sob o ponto de vista estratégico e de acordo com as atribuições do COLIT, conforme Art. 2º, item V, do Decreto Estadual 2.415/2015, entendemos que o presente procedimento apresenta condições de ser submetido ao Pleno do Conselho para obtenção da anuência necessária.”)

O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, Paulino Heitor Mexia (SEMA):- Em discussão. (Pausa). Em votação. (Pausa). APROVADO com 19 (dezenove) votos favoráveis, um voto contrário e uma abstenção. Segundo procedimento.

O Sr. Secretário Executivo, Alfredo Parodi (SEMA):- Protocolo nº 08.874.493-4/07.946.300-0: (Lê: “Trata-se de requerimento de licenciamento ambiental na modalidade de Renovação de Licença de Operação (RLO), para atividade de Terminal Aquaviário, Oleoduto, Araucária – Paranaguá (OLAPA), e PIER de inflamáveis para recebimento, armazenamento e transferência de derivados de petróleo, álcool, metanol, MTBE e GLP por transporte marítimo, rodoviário, ferroviário e dutoviário, no município de Paranaguá. Requerente: Petrobrás Transporte S/A - Transpetro. Na presente Licença está sendo incorporada a atividade de manutenção das travessias dos corpos d’água na faixa de dutos OLAPA (Araucária-Paranaguá). O procedimento foi analisado pela Diretoria de Monitoramento e Controle da Poluição e pela Câmara Técnica Multidisciplinar do IAP, obtendo parecer favorável, sendo elencados os condicionantes a serem atendidos pelo requerente durante o prazo de validade da Licença de Operação a ser renovada. Tomando como base que o procedimento de licenciamento ambiental foi objeto de vistoria e análise, obtendo parecer favorável por parte do órgão licenciador, considerando a importância do empreendimento e que o mesmo já está instalado e operando, avaliando sob o ponto de vista estratégico e de acordo com as atribuições do COLIT, conforme

Art. 2º, item V, do Decreto Estadual 2.415/2015, entendemos que o presente procedimento apresenta condições de ser submetido ao Pleno do Conselho para obtenção da anuência necessária.”)

O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, Paulino Heitor Mexia (SEMA):- Em discussão. (Pausa). Com a palavra, Conselheiro Marcelo.

O Sr. Conselheiro Marcelo Renato Lamour (UFPR):- Boa tarde a todos. Uma dúvida simples por conta de um esclarecimento. É um oleoduto que liga o litoral do Paraná até Araucária. Está dentro do nosso patamar de decisão decidir sobre uma coisa que está fora da bacia do litoral? (Pausa). Concordo, mas não estamos liberando o duto, estamos liberando exatamente o quê? Isso não está bem claro na documentação.

O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, Paulino Heitor Mexia (SEMA):- Com a palavra, Conselheira Ana Cecília.

A Sra. Conselheira Ana Cecília Nowacki (IAP):- Sempre que possível procuramos fazer o licenciamento em conjunto. Então, o licenciamento dessa estrutura era feito em separado, o terminal e o oleoduto. Então, sempre que possível fazemos em conjunto, mas pelo terminal estar em Paranaguá, achamos que fazia sentido ser submetido ao Colit, mesmo se tratando de renovação de licença de operação.

O Sr. Conselheiro Marcelo Renato Lamour (UFPR):- Perfeito. Obrigado.

O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, Paulino Heitor Mexia (SEMA):- Mais alguma dúvida, esclarecimento? (Pausa). Não. Em votação. (Pausa). APROVADO com 19 (dezenove) votos favoráveis, nenhum voto contrário, e cinco abstenções dos Conselheiros José Carlos Salgado - Sindiseab, Evandro Pinheiro - Paraná Turismo, Juliano Dobis - Mar Brasil, Dailey Fisher - Mater Natura e Elenise Sipinski – SPVS. Terceiro procedimento em análise.

O Sr. Secretário Executivo, Alfredo Parodi (SEMA):- Passamos à leitura do Protocolo nº 13.969.183-0: (Lê: “Trata-se de requerimento de licenciamento ambiental na modalidade de Licença de Operação (LO), para o depósito de armazenamento e transporte de celulose, Localizado na Rodovia BR 277 – km 05

– Esquina com a Av. Ford, no Município de Paranaguá. Requerente: Klabin Celulose S/A. Município: Paranaguá. Tendo em vista que o empreendimento encontra-se instalado conforme projetos propostos, a atividade é compatível com a localização e conta com um plano de controle ambiental aprovado, uma vez que o empreendimento para armazém em fardos no município de Paranaguá, já passou por licenciamento ambiental prévio e de instalação que resultou na emissão da Licença n.º 38967 e Licença n.º 20862 respectivamente; tendo em vista que os todos os itens da Recomendação 02/2016 da Coordenadoria Regional da Bacia Litorânea - 2ª Promotoria de Justiça de Paranaguá, protocolado sob SID n.º 13.968.878-3, foram atendidos pelo IAP e pelo empreendedor; tendo em vista que o procedimento foi analisado e vistoriado pela Câmara Técnica Multidisciplinar do IAP, obtendo parecer favorável para emissão da Licença de Operação através do Parecer Técnico n.º 013/2016, sendo elencados os condicionantes a serem atendidos pelo requerente. E tomando como base que o procedimento de licenciamento ambiental foi objeto de vistoria e análise, obtendo parecer favorável por parte do órgão licenciador, avaliando sob o ponto de vista estratégico e de acordo com as atribuições do COLIT, conforme Art. 2º, inciso V, do Decreto Estadual 2.415/2015, entendemos que o presente procedimento apresenta condições de ser submetido ao Pleno do Conselho para obtenção da anuência necessária.”)

O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, Paulino Heitor Mexia (SEMA):- Em discussão. (Pausa). Em votação. (Pausa). APROVADO com 21 (vinte e um) votos favoráveis. Passamos ao quarto item da pauta.

O Sr. Secretário Executivo, Alfredo Parodi (SEMA):- Protocolo n.º 13.188.881-3: (Lê: “Trata-se de requerimento de licenciamento ambiental na modalidade de Autorização Ambiental (AA), para execução de obra para proteção da Margem do Rio São João - gabiões, com objetivo de contenção de processo erosivo na propriedade da Sra. Lizete Miriam Siebeneichler, município de Morretes. Conforme informações contidas no procedimento, o processo erosivo se encontra em adiantado estágio, havendo necessidade de intervenção. Por tratar-se de área inserida nas divisas das Unidade de Conservação: AEIT Marumbi e Parque Estadual Pico Marumbi, o referido processo foi encaminhado a Diretoria de Biodiversidade e áreas Protegidas (DIBAP), que se manifestou favoravelmente a intervenção. O Instituto das águas do Paraná emitiu a Portaria de Outorga n.º 873/2015, outorgando previamente a intervenção para proteção da margem do Rio através de muro de gabião. O procedimento foi analisado e

vistoriado pela Câmara Técnica Multidisciplinar do IAP, a qual opinou favoravelmente pela emissão da Autorização Ambiental. Face ao exposto, tomando como base que o procedimento de licenciamento ambiental foi objeto de vistoria e análise, obtendo parecer favorável por parte do órgão licenciador, avaliando sob o ponto de vista estratégico e de acordo com as atribuições do COLIT, conforme Art. 2º, item V, do Decreto Estadual 2.415/2015, entendemos que o presente procedimento apresenta condições de ser submetido ao Pleno do Conselho para obtenção da anuência necessária.”)

O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, Paulino Heitor Mexia (SEMA):- Em discussão. (Pausa). Em votação. (Pausa). APROVADO com 22 (vinte e dois) votos favoráveis e duas abstenções. Passamos ao quinto item.

O Sr. Secretário Executivo, Alfredo Parodi (SEMA):- Protocolo nº 13.083.828-6: (Lê: “Trata-se de requerimento de licenciamento ambiental na modalidade de Autorização Florestal (AF), para roçada e limpeza de vegetação sob a rede de distribuição de energia elétrica, no Município de Guaraqueçaba. A rede de energia fornecida para o município de Antonina e Guaraqueçaba é antiga, periodicamente é feito a limpeza da vegetação sob a rede para facilitar a manutenção. A limpeza ora requerida é para a retirada da vegetação ainda em formação, eventualmente haverá necessidade de corte de alguns galhos que poderão estar colocando em risco a rede de energia. Pelas informações contidas no procedimento, conclui-se que se trata de roçada de vegetação ainda em formação, sem geração de material lenhoso, atividade realizada periodicamente visando à manutenção da antiga rede elétrica que atende os municípios de Antonina e Guaraqueçaba, paralela a estrada principal. O procedimento foi objeto de vistoria e análise por técnico do IAP, lotado no Escritório Local de Morretes, e também por técnicos da Câmara Técnica Florestal, que emitiram pareceres favoráveis. Face ao exposto, tomando como base que o procedimento de licenciamento ambiental foi objeto de vistoria e análise, obtendo parecer favorável por parte do órgão licenciador, avaliando sob o ponto de vista estratégico e de acordo com as atribuições do COLIT, conforme Art. 2º, item V, do Decreto Estadual 2.415/2015, entendemos que o presente procedimento apresenta condições de ser submetido ao Pleno do Conselho para obtenção da anuência necessária.”)

O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, Paulino Heitor Mexia (SEMA):- Em discussão. (Pausa). Com a palavra, Conselheiro Juliano Dobis - Mar Brasil.

O Sr. Conselheiro Juliano Dobis (Mar Brasil):- Eu queria entender, a linha de transmissão vai de Antonina até Guaraqueçaba e as coordenadas que têm no estudo mostram o início da PR que é em Antonina, mas diz que a roçada vai ser em Guaraqueçaba. Queria entender se será em todo o percurso ou só em um município ou em outro?

O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, Paulino Heitor Mexia (SEMA):- Conselheiro Bolicencha.

O Sr. Conselheiro José Luiz Bolicencha (IAP):- Boa tarde a todos. Secretário, eu não tenho conhecimento, mas eu acredito que a solicitação é para a rede toda. Não adianta fazermos a manutenção de uma parte e a outra parte não fazer. Acredito que é por extensão total de rede.

O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, Paulino Heitor Mexia (SEMA):- No procedimento de licenciamento normalmente se coloca no início. Falta mais alguma informação para você decidir?

O Sr. Conselheiro Juliano Dobis (Mar Brasil):- Gostaria de saber se tem alguma incidência sobre a Reserva Biológica Bom Jesus.

O Sr. Conselheiro José Luiz Bolicencha (IAP):- Secretário, é uma rede existente onde será feita apenas uma roçada abaixo da linha. Então, essa linha já é existente, é a manutenção dessa linha.

O Sr. Conselheiro Luiz Tarcísio Mossato Pinto (IAP):- Paulino, só complementando. Eu creio que a maioria dos Conselheiros tem acesso aos processos de licenciamento pelo órgão ambiental, se não estou enganado. Esse contexto consta no processo em si. É difícil dizermos alguma coisa também, a não ser o técnico que fez a vistoria, para dar uma informação mais correta. Mas isso, com certeza, está no processo, o início e o fim e onde será feita a limpeza.

O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, Paulino Heitor Mexia (SEMA):- O procedimento é de manutenção,

não é supressão de vegetação, é praticamente uma limpeza. É um processo para nós bastante corriqueiro.

O Sr. Conselheiro Juliano Dobis (Mar Brasil):- Eu entendo, mas de qualquer forma gostaria, como Conselheiro, de solicitar a palavra do representante do ICMBio.

O Sr. Conselheiro Alan Yukio Mocoichinski (Instituto Chico Mendes):- Tivemos acesso aos documentos no Google Drive e nele consta apenas uma coordenada que incide no início da PR-405. O processo fala apenas em Guaraqueçaba, mas gerou a dúvida sobre a extensão. Próximo à divisa de Guaraqueçaba com Antonina essa rede passa por uma área que foi afetada pela Reserva Biológica Bom Jesus. Entendemos que é uma linha antiga que percorre próximo à estrada, mas que, pelo procedimento padrão, nesses casos a emissão de licenças ambientais que incidam em unidades de conservação federal o chefe da unidade precisa ser consultado. Essa é a nossa dúvida, para nos certificarmos se essa licença não vai incidir sobre uma área federal. Nesse caso deveria constar um parecer do ICMBio com relação a isso.

O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, Paulino Heitor Mexia (SEMA):- Vou passar a palavra à Ana Cecília, do IAP, que pode esclarecer.

A Sra. Conselheira Ana Cecília Nowacki (IAP):- No próprio parecer do nosso técnico local em Morretes ele esclarece que essa intervenção não necessita de manifestação do ICMBio, onde se conclui que ele é ciente, todos os técnicos do litoral são cientes dessa situação, e que não é o caso. Se for considerado pertinente pelos Conselheiros pode se incluir uma consulta ou mesmo na própria autorização deixar claro que não pode haver intervenção sobre as áreas que eventualmente possam incidir sobre as áreas da Reserva. Mas já há informação no processo, até passou que não haveria necessidade de consulta ao ICMBio.

O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, Paulino Heitor Mexia (SEMA):- Com a palavra, Conselheiro representante do CREA.

O Sr. Conselheiro Claudimor Lino Faé (CREA):- Eu entendo que, uma vez que já existe a servidão de passagem, foi um direito adquirido onde possibilitou, na maioria das vezes, até a derrubada de árvore nativa para a

primeira licença para a implantação da rede. Já é uma rede antiga e não é a primeira vez que acontece essa limpeza. Trata-se de uma limpeza onde há uma regeneração vegetativa e não uma mata nativa. Eu entendo que seja um direito adquirido, que é uma questão normal por não se tratar de uma mata. Isso pode criar problema mais tarde, até com segurança, uma vez que as árvores começam a atingir certa altura e chegam ao nível da rede de alta tensão. Então, acho que o bom senso seria a aprovação.

Outro fato que queria colocar é que a solicitação da licença é apenas para o município de Morretes. Então, que seja incluída toda a área para que não se tenha problema quando for fazer qualquer tipo de ação fora do município de Morretes. Então, se é para dar a licença que se dê a licença, não sei qual seria o trâmite, se um novo pedido teria que ser feito, mas, na minha maneira de entender, que a licença seja em toda a área que se faça necessário esse corte.

O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, Paulino Heitor Mexia (SEMA):- Vou passar a palavra ao Tarcísio para fazer os esclarecimentos.

O Sr. Conselheiro Luiz Tarcísio Mossato Pinto (IAP):- A autorização é feita para toda a área. Jamais a gente faz autorização para a limpeza de uma linha, a Copel não pede trecho a não ser algum trecho que seja muito crítico. E é de conhecimento bem claro do Instituto Ambiental do Paraná onde a gente tem que ouvir ou encaminhar o processo à ICMBio para conceder um parecer ou não. Ou, estando dentro da unidade de conservação, ou na área de limite da unidade de conservação. Creio eu que os técnicos do IAP, que estão todos cientes desse processo, porque tem que fazer esse encaminhamento, observou essa questão. Mas quero dizer que temos pleno conhecimento a que ponto devemos encaminhar ou não ao ICMBio.

O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, Paulino Heitor Mexia (SEMA):- O Conselheiro tem mais algum esclarecimento? Não. Com a palavra, Conselheiro Evandro.

O Sr. Conselheiro Evandro Pinheiro (Paraná Turismo):- Tem sido adotadas, em muitas roçadas abaixo das linhas, roçadas altas ou cortes mais altos mantendo uma vegetação média para que muitas espécies terrestres se abriguem. Eu não participei da Câmara, não sei se foi relevada a altura de cortes, porque

isso depende muito dos operacionais que estiverem fazendo essa operação de corte da vegetação. Isso é uma coisa a ser relevada, é uma tendência mundial.

O Sr. Conselheiro Luiz Tarcísio Mossato Pinto (IAP):- Sim. Tudo isso é observado em um processo de licenciamento ambiental, desde a supressão, a altura da supressão em determinado ponto, principalmente quando se tem um corredor de biodiversidade ligando uma floresta a outra. Em especial, às vezes, até pedindo à própria Copel para que se altere o processo do alinhamento, ou seja, algumas linhas mais altas para que não haja intervenção da floresta que está embaixo.

O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, Paulino Heitor Mexia (SEMA):- Com relação à supressão de vegetação, o próprio CREA junto com a Copel tem um trabalho com os municípios, um trabalho de capacitação, de técnicos dos municípios e também da sua equipe para fazer esse treinamento das empresas que prestam esse serviço de supressão da limpeza das linhas de transmissão.

O Sr. Conselheiro Alan Yukio Mochinski (Instituto Chico Mendes):- Só esclarecendo que não estamos encaminhando pela não aprovação, mas temos o posicionamento do ICMBio. E outra dúvida que ficou com relação a esse processo, se envolve só a linha de transmissão que liga Antonina até Guaraqueçaba ou também as outras linhas que atendem outras comunidades como Catanduva, Medeiros, existe uma linha de transmissão que vai até Eufrasina. Não ficou claro no documento disponibilizado na internet, mas, de qualquer forma, algumas outras linhas também incide sobre a Reserva Biológica Bom Jesus, por exemplo. O ICMBio tem uma posição bem clara que uma intervenção, por mais que seja de uma infraestrutura consolidada, que vai implicar em pessoal de manutenção, entrando na área de unidade de conservação, executando procedimentos de supressão de vegetação dentro da unidade de conservação, ainda que licenciados, tem que ter conhecimento e anuência do órgão gestor da unidade. Então, nesse caso, especificamente, o ICMBio discorda do posicionamento que não precisamos ser consultado.

O Sr. Conselheiro Luiz Tarcísio Mossato Pinto (IAP):- Só fazer mais uma colocação a respeito disso, volto a dizer para você, é de ciência do Instituto Ambiental do Paraná, é nossa competência e temos que ouvir o ICMBio dentro dos procedimentos. Tanto é que tínhamos vários outros procedimentos de ampliação de linha que foram retirados justamente porque passa dentro de

unidades e que têm que ser ouvido o ICMBio. Então, só para deixar claro para você que temos plena ciência disso.

O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, Paulino Heitor Mexia (SEMA):- Por sinal, complementando o que o Tarcísio falou, nós tínhamos cinco processos que estavam para ser analisados aqui e foram retirados porque existia a necessidade de ouvir o ICMBio, descobrimos que tinha a questão de competência, que o Ibama que poderia licenciar. Nós estamos encaminhando o processo para o Ibama, ouvindo o ICMBio para fazer a supressão. Os processos que são do Ibama não retornarão mais para análise deste Conselho. Então, nós temos ciência plena sobre este caso.

O Sr. Conselheiro (sem identificação):- E qual seria a justificativa para essa licença não seja consultado o ICMBio, sendo que passa dentro de uma unidade de conservação, inclusive de proteção.

O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, Paulino Heitor Mexia (SEMA):- Na verdade é indiferente. Aquelas outras são novas linhas. O caso que estou dizendo são cinco novas linhas. Este caso não, é uma linha existente, é a manutenção de uma linha existente. Claro, aqueles novos com certeza nós queremos ter a manifestação do ICMBio.

O Sr. Conselheiro Luiz Tarcísio Mossato Pinto (IAP):- O que queremos deixar claro é que houve uma vistoria feita pelo Instituto Ambiental do Paraná e que sabemos quando temos que encaminhar o processo ao ICMBio ou comunicar o ICMBio, que foi dada aquela anuência para esse fim. Temos plena certeza, pelos técnicos que vistoriaram a área que não há dúvida que não pega a unidade. Se tivermos certeza, eu não tenho dúvida, esse processo não estaria aqui hoje, estaria sendo encaminhado ao ICMBio para parecer. Então, a dúvida que você coloca é a dúvida de que os técnicos estiveram lá, vistoriaram e verificaram que não há necessidade. Se não há é porque não afeta nenhuma unidade de conservação federal.

O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, Paulino Heitor Mexia (SEMA):- A sugestão é condicionado ao encaminhamento de informação ao ICMBio sobre esse procedimento autorizado. Isso satisfaz o Conselheiro?

O Sr. Conselheiro:- Não porque ainda não está claro se a linha passa dentro da unidade ou não. Não afeta a unidade porque não passa?

O Sr. Conselheiro Alan Yukio Mochinski (Instituto Chico Mendes):- Eu só fiquei na dúvida, porque existem linhas de distribuição da Copel que incidem sobre a Reserva Biológica Bom Jesus, por exemplo, dentro do município de Antonina e de Paranaguá. Então, se essas linhas, inclusive a linha que segue pela PR-405 incide por um trecho dentro da Reserva Biológica Bom Jesus.

O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, Paulino Heitor Mexia (SEMA):- Nós estamos analisando esse processo. Esclarecendo essas dúvidas, coloco em votação e como condicionante a informação ao ICMBio e os procedimentos futuros possamos avaliar essa análise ao ICMBio.

O Sr. Conselheiro:- Então, eu queria ver se tem como colocar como uma condicionante, aprovar com a condição de que o ICMBio seja consultado.

O Sr. Conselheiro Luiz Tarcísio Mossato Pinto (IAP):- Só esclarecendo, nós podemos colocar como condicionante, sem problema algum, que se interferir em área que é de competência de ouvir ou não o ICMBio, que não seja autorizada a supressão. Volto a informar, foi vistoriado por técnicos que têm pleno conhecimento onde deve ou não encaminhar ou pedir o encaminhamento ao ICMBio. Se temos plena certeza disso, podemos condicionar que não haja interferência em área que estejam ligadas à unidade de conservação federal.

O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, Paulino Heitor Mexia (SEMA):- Evandro.

O Sr. Conselheiro Evandro Pinheiro (Paraná Turismo):- Talvez uma condicionante que seja avisado, no dia da operacionalidade, o ICMBio, porque eu cansei de ver a Copel entrando em zona de amortecimento de unidade de conservação fazendo miséria. Então, talvez seja o caso de avisar pelo menos: “Olha, vai entrar a tropa da Copel!” Então eles ficam avisados, porque provavelmente devem estar em zona de amortecimento. Talvez não esteja passando na unidade, não sei o plano de manejo, não sei a área, mas talvez tivesse que informar se está na zona de amortecimento.

O Sr. Conselheiro Luiz Tarcísio Mossato Pinto (IAP):- Vamos entender o processo. Ninguém está autorizando em área federal. A informação que nós

temos são dos técnicos que têm pleno conhecimento disso. Eu não preciso comunicar o ICMBio, porque eu não vou dar uma autorização se a área é de competência deles! Como vou informar que a Copel ou outra companhia vai fazer a referida interferência. Não tem por que isso. Quando é do ICMBio automaticamente o Conselho dá o parecer com anuência ou não para aquela atividade.

O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, Paulino Heitor Mexia (SEMA):- Vou colocar em votação. (Pausa). APROVADO com 18 (dezoito) votos favoráveis, um voto contrário do Conselheiro Juliano Dobis - Mar Brasil, quatro abstenções dos Conselheiros Marcelo Renato Lamour - UFPR, Evandro Pinheiro - Paraná Turismo, Dailey Fischer - Mater Natura e da Elenise Sipinski - SPVS.

Passamos à leitura do sexto procedimento.

O Sr. Secretário Executivo, Alfredo Parodi (SEMA):- Protocolo nº 13.315.236-9: (Lê: “Trata-se de requerimento de licenciamento ambiental na modalidade de Licença de Prévia (LP), para atividade de carga, descarga e armazenamento de produtos e containers, no município de Paranaguá. Requerente: Transportadora dos Carreiros de Paranaguá Ltda. Município: Paranaguá. Conforme Parecer Técnico nº 05/2016, Câmara Técnica Multidisciplinar - CTM do IAP é de parecer favorável a emissão da licença prévia e faz recomendações para próximas etapas do licenciamento além de condicionantes da licença. Face ao exposto, tomando como base que o procedimento de licenciamento ambiental foi objeto de vistoria e análise, obtendo parecer favorável por parte do órgão licenciador, avaliando sob o ponto de vista estratégico e de acordo com as atribuições do COLIT, conforme Art. 2º, item V, do Decreto Estadual 2.415/2015, entendemos que o presente procedimento apresenta condições de ser submetido ao Pleno do Conselho para obtenção da anuência necessária.”)

O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, Paulino Heitor Mexia (SEMA):- Em discussão. (Pausa). Cbom a palavra, Conselheiro Marcelo.

O Sr. Conselheiro Marcelo Renato Lamour (UFPR):- Tanto nesse processo quanto no próximo, a minha dúvida é quanto à impermeabilização do solo. Mesmo se tratando de carga de container e o empreendedor não se

colocando em uma situação de tendência ou mesmo intenção de tratar com químicos tóxicos ou granéis possivelmente, gostaria de saber se o terreno tem algum tipo de proteção por conta de cargas de container que podem conter alguma coisa tóxica que pode vaziar e que literalmente pode contaminar o lençol freático, a água subterrânea e também o próprio solo em si.

O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, Paulino Heitor Mexia (SEMA):- Alguém da Câmara Técnica pode se manifestar?

O Sr. Conselheiro Luiz Tarcísio Mossato Pinto (IAP):- Só esclarecendo que o Bolicenha assumiu há quinze dias e por isso ele às vezes fala: “Eu não sei, eu não sei!” É que ele assumiu agora.

O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, Paulino Heitor Mexia (SEMA):- Eu tenho uma colinha das pessoas que assinaram.

A Sra. Conselheira Manuela (Câmara Técnica):- Sou da Câmara Técnica, fui eu que analisei esse processo. Essa questão da impermeabilização está dentro das condicionantes da Câmara Técnica do IAP para dar a licença. Está respondido?

O Sr. Conselheiro José Carlos Salgado (Sindiseab):- Eu só queria um esclarecimento. O número do protocolo, por favor, Secretário.

O Sr. Secretário Executivo, Alfredo Parodi (SEMA):- Protocolo nº 13.315.236-9, Conselheiro Salgado.

O Sr. Conselheiro José Carlos Salgado (Sindiseab):- Gostaria de um esclarecimento sobre o Termo de Ajustamento de Conduta. Não ficou bem claro se foi assinado ou não se o termo de ajustamento de conduta.

O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, Paulino Heitor Mexia (SEMA):- Manuela, você lembra desse procedimento ou desse condicionante? (Pausa). Conselheiro, possivelmente possamos suspender este processo para fazermos a análise.

O Sr. Conselheiro José Carlos Salgado (Sindiseab):- Só gostaria de comentar que no parecer técnico falam que a empresa deve ser autuada por

desrespeito ao embargo e emitida a licença. Eu vou votar a favor, mas gostaria de saber se tem o Termo de Ajustamento, qual o tipo da multa, se termo foi assinado ou não.

O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, Paulino Heitor Mexia (SEMA):- Ana com a palavra.

A Sra. Conselheira Ana Cecília Nowacki (IAP):- Conselheiro Salgado, o próprio parecer da Câmara Técnica, também estou olhando agora pela primeira vez, fica claro que autuação se deu por falta de licença. O próprio histórico traçado pela Câmara Técnica coloca que o único passivo do empreendimento era falta de licenciamento. O que parece claramente que ele já foi autuado por falta de licença, tem uma informação que houve o pagamento da multa e que ele está regularizando a situação. Isso está escrito.

O Sr. Conselheiro José Carlos Salgado (Sindiseab):- No item quatro - recomendações, na página cinquenta e um.

O Sr. Conselheiro José Luiz Bolicenha (IAP):- Eu acredito que esse processo é de uma empresa que já deve estar operando lá em Paranaguá e está fazendo a sua regularização ambiental. A nossa Resolução CEMA 65 e no Art. 75 prevê que podemos adiantar a regularização de licença de operação. Se não me engano, antes de 1998, as empresas automaticamente se regularizariam através da licença de operação. Se não me engano essa empresa não conseguiu comprovar que iniciou suas atividades antes de 1998, por isso acho que sofreu a autuação e o procedimento normal agora é entrar com a Licença Prévia mesmo e, se for tudo aprovado, irá direto para a Licença de Operação. Como falou a engenheira Ana Cecília do IAP, a questão da autuação deu-se pelo não licenciamento. É uma situação meramente administrativa, foi quitada mas será regularizada através do licenciamento para a atividade.

O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, Paulino Heitor Mexia (SEMA):- Mais algum esclarecimento?

O Sr. Conselheiro José Carlos Salgado (Sindiseab):- Não. Só seria esse esclarecimento, na verdade fiquei sem saber se assinaram o TAC e, se assinaram o TAC, não tem por que autuarem a empresa.

O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, Paulino Heitor Mexia (SEMA):- Na verdade não precisa de TAC, ele

foi multado pela falta de licenciamento. Estamos analisando o próprio licenciamento. Em tese ele está buscando a regularização do seu empreendimento.

O Sr. Conselheiro (sem identificação):- A Manuela e os dois Michel da nossa Câmara Técnica estão informando que estão sugerindo um TAC para a empresa não ficar descoberta até ela receber a licença prévia, até que ela obtenha a licença de operação nesse prazo de tempo. Hoje os procedimentos administrativos do licenciamento são um pouco morosos, demoram uns três ou quatro meses, por isso sugeriu-se fazer um TAC. Não que o TAC exista, mas fazer um TAC para que a empresa esteja regularizada para sua atividade.

O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, Paulino Heitor Mexia (SEMA):- Isso pode parecer como um próprio condicionante da licença prévia.

O Sr. Conselheiro José Carlos Salgado (Sindiseab):- Concordo, só que aqui está bem claro que a empresa entrou com um pedido para regularização do TAC, tem até o número do protocolo. Então, a empresa pediu. Só estou pedindo esclarecimento porque eles relatam que o TAC veio, passou pelo DEJUR e aí foi levado para assinatura. Só estou perguntando se foi assinado. Nada mais do que isso. Só seria essa a dúvida. Obrigado.

O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, Paulino Heitor Mexia (SEMA):- Ok. Em votação. (Pausa).
APROVADO com 21 (vinte e um) votos e três abstenções dos Conselheiros Dailey Fischer - Mater Natura, Juliano Dobis - Mar Brasil e Elenisi Sipinski - SPVS.

O próximo licenciamento é da mesma empresa mas em outro local. Passo ao Secretário Parodi para a leitura.

O Sr. Secretário Executivo, Alfredo Parodi (SEMA):- Protocolo n° 13.264.674-0: (Lê: “Trata-se de requerimento de licenciamento ambiental na modalidade de Licença de Prévia (LP), para armazenagem de cargas e container, bem como atividades de carga e descarga de caminhões, no Município de Paranaguá. Requerente: Transportadora dos Carreiros de Paranaguá Ltda. Município: Paranaguá. Conforme Parecer Técnico n° 04/2016, Câmara Técnica Multidisciplinar – CTM do IAP é de parecer favorável a emissão da licença

prévia e faz recomendações para próximas etapas do licenciamento além de condicionantes da licença. Face ao exposto, tomando como base que o procedimento de licenciamento ambiental foi objeto de vistoria e análise, obtendo parecer favorável por parte do órgão licenciador, avaliando sob o ponto de vista estratégico e de acordo com as atribuições do COLIT, conforme Art. 2º, item V, do Decreto Estadual 2.415/2015, entendemos que o presente procedimento apresenta condições de ser submetido ao Pleno do Conselho para obtenção da anuência necessária.”)

O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, Paulino Heitor Mexia (SEMA):- Em discussão. (Pausa). Em votação. (Pausa). APROVADO com 21 (vinte e um) votos favoráveis. Oitavo procedimento em pauta.

O Sr. Secretário Executivo, Alfredo Parodi (SEMA):- Sim, Presidente. Protocolo nº 13.781.783-7: (Lê: “Trata-se de requerimento de licenciamento ambiental na modalidade de Licença Ambiental Simplificada (LAS), para instalação de tanque aéreo para combustíveis, a ser implantada na Rua Dr. A. E. Cerqueira Lima, Balneário de Gaivotas, no município de Matinhos. Requerente: I.R. Da Silva & Cia Ltda. O tanque aéreo, com capacidade de armazenamento de 2.100 litros de combustível, será instalado na parte lateral do empreendimento (supermercado), em funcionamento há muitos anos no local, e terá como finalidade atender a operacionalização do gerador de energia elétrica emergencial do supermercado. O procedimento foi analisado e vistoriado pela Câmara Técnica Multidisciplinar do IAP, a qual opinou favoravelmente pela emissão da Licença Ambiental Simplificada, elencando os condicionantes para a próxima etapa do licenciamento. Face ao exposto, tomando como base que o procedimento de licenciamento ambiental foi objeto de vistoria e análise, obtendo parecer favorável por parte do órgão licenciador, avaliando sob o ponto de vista estratégico e de acordo com as atribuições do COLIT, conforme Art. 2º, item V, do Decreto Estadual 2.415/2015, entendemos que o presente procedimento apresenta condições de ser submetido ao Pleno do Conselho para obtenção da anuência necessária.”)

O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, Paulino Heitor Mexia (SEMA):- Em discussão. (Pausa). Em votação. (Pausa). APROVADO com 23 (vinte e três) votos. Próximo procedimento a ser analisado.

O Sr. Secretário Executivo, Alfredo Parodi (SEMA):- Protocolo nº 13.264.457-8: (Lê: “Trata-se de requerimento de licenciamento ambiental na modalidade de Renovação de Licença de Operação (RLO), para regularização do Posto Alpino III Ltda., comércio varejista de combustíveis, no município de Antonina. O local foi vistoriado por técnico do IAP que emitiu Relatório de Inspeção Ambiental nº 97.063, se posicionando favoravelmente à Renovação da LO. Consta no Parecer Técnico nº 95 da Mineropar, referente à investigação confirmatória de passivo ambiental. O procedimento foi analisado e vistoriado pela Câmara Técnica Multidisciplinar do IAP, a qual opinou favoravelmente pela emissão da Renovação da Licença de Operação, elencando os condicionantes pertinentes. Face ao exposto, tomando como base que o procedimento de licenciamento ambiental foi objeto de vistoria e análise, obtendo parecer favorável por parte do órgão licenciador, avaliando sob o ponto de vista estratégico e de acordo com as atribuições do COLIT, conforme Art. 2º, item V, do Decreto Estadual 2.415/2015, entendemos que o presente procedimento apresenta condições de ser submetido ao Pleno do Conselho para obtenção da anuência necessária.”)

O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, Paulino Heitor Mexia (SEMA):- Em discussão. (Pausa). Com a palavra, Conselheiro Marcelo Lamour.

O Sr. Conselheiro Marcelo Renato Lamour (UFPR):- Justamente quanto esse laudo emitido pela Mineropar, constatando que há contaminação em alguns dos postos de monitoramento, para mim ficou um pouco confuso. Por que o IAP deu a licença de operação por conta de um laudo que para mim é contraditório, que contrária exatamente essa decisão. Existe um passivo, se existe um passivo possivelmente os tanques estão vazando ou já vazaram e literalmente não entendo como isso pode ter acontecido. Gostaria de saber qual o ponto de vista do IAP neste caso.

O Sr. Conselheiro Marcos Vitor Fabro Dias (Mineropar):- Na verdade a Mineropar assessora o Instituto Ambiental, faz a análise da investigação, confirmatório do passivo, e sugere algumas medidas. Não é necessário que o IAP assimile todas as sugestões, mas todas as sugestões que foram colocadas no parecer estão incorporadas nas condicionantes. Então, se recomenda nas condicionantes que trimestralmente tem se que fazer o relatório do automonitoramento, uma série de quesitos. Então, no sentido de que a licença foi concedida considerando o relatório feito da investigação confirmatória e

colocando essas condicionantes para assegurar o licenciamento do empreendimento.

O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, Paulino Heitor Mexia (SEMA):- Algum técnico do IAP?

O Sr. Conselheiro Marcelo Renato Lamour (UFPR):- Ainda assim permanece a dúvida. Entendo exatamente a posição da Mineropar, que faz o papel especificamente de constatar se existe ou não o passivo e neste caso existe o passivo. Concluo que os tanques têm problemas, se não foram substituídos, e aí o que estaríamos monitorando é basicamente mais vazamento, mais contaminação do solo, do freático especificamente, sendo que, não sei precisar se nesse processo ou no próximo, esses contaminantes são cancerígenos inclusive, há uma recomendação inclusive da consultora que basicamente a população não tome água ou não capte água dessa porção do reservatório subterrâneo. Então, ainda para mim fica extremamente difícil de entender por que foi dada a licença especificamente com um laudo que para mim é bastante conclusivo da Mineropar.

O Sr. Conselheiro Marcos Vitor Fabro Dias (Mineropar):- Mais um esclarecimento. Na verdade se você olhar as condicionantes a questão da estanqueidade dos tanques está solicitada, porque pode ter uma contaminação e não necessariamente pelo vazamento do tanque, pode ser por uma operação mal feita, um acidente de percurso. Mas, para ficar claro, está nas condicionantes que o IAP apresentou na licença, fazer o teste de estanqueidade dos reservatórios.

O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, Paulino Heitor Mexia (SEMA):- Quando o técnico avalia esses procedimentos pode ser também um vazamento na linha e não necessariamente no tanque. Quando tem o vazamento do tanque, a constatação do tanque tem que ser substituída. Na malha de investigação pode-se detectar os pontos de contaminação também, e não necessariamente o tanque que esteja vazando, essa é uma coisa comum. Está satisfeito com a resposta? Não.

O Sr. Conselheiro Luiz Tarcísio Mossato Pinto (IAP):- Como Presidente do órgão tenho que fazer a defesa dos técnicos do IAP, Conselheiro. Primeiro que jamais um técnico do IAP vai emitir uma licença de operação tendo vazamento no tanque. A gente sabe da periculosidade disso e posso garantir que a maioria da reclamação dos postos de combustíveis do Estado do Paraná é que a

gente não dá licença, muito pelo contrário, aqui eles não corrigem o passivo que tem, por isso que a gente não emite licença. Então, provavelmente essa recomendação da Mineropar é justamente alguma contaminação que não esteja ligada à vazamento. É um absurdo ter um vazamento e o órgão ambiental licenciar uma atividade dessa.

O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, Paulino Heitor Mexia (SEMA):- A responsabilidade é enorme. Conselheiro Evandro, com a palavra.

O Sr. Conselheiro Evandro Pinheiro (Paraná Turismo):- A constatação só se dá após cavar, retirar o tanque, retirar as terras contaminadas?

O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, Paulino Heitor Mexia (SEMA):- Não necessariamente. Existem malhas de investigação que você pode fazer.

O Sr. Conselheiro Evandro Pinheiro (Paraná Turismo):- Experiência prática, foram o que me mandaram fazer, retirar a terra, cavar, retirar o tanque, aí foi identificado.

O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, Paulino Heitor Mexia (SEMA):- Foi mal orientado, não existe isso.

O Sr. Conselheiro (sem identificação):- Só um esclarecimento. Na verdade existem poços de monitoramento que se faz no sentido do fluxo do lençol. E esses poços são rotineiramente monitorados. Então, se aparecer um vazamento todo esse entorno será identificado. Mas, de qualquer forma, só para ficar claro, foi feito como condicionante que existe a necessidade, vejam no pedido de renovação: “Relatório de automonitoramento trimestral dos efluentes líquidos após tratamento considerando PH, DBO”. Então a licença foi emitida considerando que tinha um passivo e considerando que tem que ser feito um monitoramento e, obviamente, aqui embaixo também diz que o órgão ambiental pode, a qualquer momento, evidenciando que não está sendo cumprido fazer o cancelamento dessa licença. No meu ponto de vista a licença está sendo concedida com todos os condicionamentos necessários.

O Sr. Conselheiro Marcelo Renato Lamour (UFPR):- Lamentavelmente continuo insatisfeito, por isso votarei contrário.

O Sr. Conselheiro Claudimor Lino Faé (CREA):- Gostaria de saber a critério de quem ficaria esse monitoramento: é pelo proprietário do poço ou por algum órgão? E se fosse feito, como seria essa fiscalização? E se podemos colocar como condicionante a licença da Mineropar. Pode acontecer, isso é permitido?

O Sr. Conselheiro Luiz Tarcísio Mossato Pinto (IAP):- Não, eu não posso condicionar, o parecer da Mineropar faz parte do processo. Eu não posso condicionar o parecer da Mineropar no processo. Ou seja, se pegarmos o procedimento administrativo vai constar o parecer da Mineropar, até porque é o órgão licenciador que tem que condicionar. Segundo, a responsabilidade é do empreendedor. Se ele não cumprir com as condicionantes, se está contaminando, se o tanque dele está vazando eu não tenho dúvida de que ele será responsabilizado por isso. Além de tudo tem a responsabilidade técnica de quem está elaborando, de quem está acompanhando todo o procedimento de monitoramento do poço.

O Sr. Conselheiro Claudimor Lino Faé (CREA):- Obrigado. Ele faz o monitoramento a cada três meses, mas a ciência dos órgãos ambientais ficaria tendo conhecimento disso e de que forma ou quanto tempo depois é que ia se constatar o problema, aí já aconteceu o fato.

O Sr. Conselheiro (sem identificação):- Tarcísio, ele tem que entregar trimestralmente o relatório para nós.

O Sr. Conselheiro José Carlos Salgado (Sindiseab):- Só para esclarecer essa dúvida, a cada três meses ele tem que apresentar para o IAP esse monitoramento. Se tiver contaminado o IAP decide se cancela ou não. Todo o monitoramento que a empresa faz tem que protocolar junto ao órgão ambiental.

O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, Paulino Heitor Mexia (SEMA):- O não cumprimento é autuado e o posto pode ser embargo com a exigência da recuperação do passivo.

O Sr. Conselheiro (sem identificação):- Só para reforçar o que o Tarcísio colocou. A Mineropar analisa um laudo feito por uma empresa especializada contratada pelo proprietário. O responsável por esse laudo é um profissional que tem uma ART recolhida no CREA e ele tem a responsabilidade sobre o documento que ele gera, da mesma forma o empreendedor, em última instância, é

o responsável pelo empreendimento. Então, o Instituto Ambiental, constatado um problema de que ele tem que fazer um automonitoramento, apresenta isso ao órgão, e quem faz esse automonitoramento é um profissional que responde pelas suas atividades e responde pelo laudo que está sendo emitido.

Uma outra questão é essa preocupação com a água. Se houver o consumo da água contaminada é um problema, daí o porquê existir poços de monitoramento para se ter a garantia que a população não está consumindo uma água contaminada. Então, o empreendedor e o responsável técnico têm toda essa responsabilidade.

O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, Paulino Heitor Mexia (SEMA):- Esclarecido, Conselheiro.

O Sr. Conselheiro (sem identificação):- Sim, esclarecido.

O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, Paulino Heitor Mexia (SEMA):- Em votação. (Pausa). APROVADO com dezoito votos favoráveis.

Próximo procedimento a ser analisado é o dez.

O Sr. Secretário Executivo, Alfredo Parodi (SEMA):- Protocolo nº 13.264.440-3: (Lê: “Trata-se de requerimento de licenciamento ambiental na modalidade de Renovação de Licença de Operação (RLO), para regularização do Posto Alpino IV Ltda., comércio varejista de combustíveis, no município de Antonina. Consta no Parecer Técnico nº 11 da Mineropar, referente à investigação confirmatória e investigação detalhada da análise de risco. O procedimento foi analisado e vistoriado pela Câmara Técnica Multidisciplinar do IAP, a qual opinou favoravelmente pela emissão da Renovação da Licença de Operação, elencando os condicionantes pertinentes. Face ao exposto, tomando como base que o procedimento de licenciamento ambiental foi objeto de vistoria e análise, obtendo parecer favorável por parte do órgão licenciador, avaliando sob o ponto de vista estratégico e de acordo com as atribuições do COLIT, conforme Art. 2º, item V, do Decreto Estadual 2.415/2015, entendemos que o presente procedimento apresenta condições de ser submetido ao Pleno do Conselho para obtenção da anuência necessária.”)

O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, Paulino Heitor Mexia (SEMA):- Em discussão. (Pausa). Em votação. (Pausa). APROVADO com dezoito votos.

Os procedimentos em análise já foram concluídos. Agora vamos fazer a apresentação de processos indeferidos os quais não serão colocados em votação, são mais para conhecimento.

O Sr. Secretário Executivo, Alfredo Parodi (SEMA):- Trata-se do Protocolo n° 13.969.348-5: (Lê: “Trata-se de requerimento de licenciamento ambiental na modalidade de Renovação de Licença Ambiental de Instalação (RLI-A) para empreendimento do ramo hoteleiro que se encontra em instalação no município de Paranaguá com área construída de 3.639,56m². Requerente: Ibiza Hotéis Ltda. O procedimento foi analisado pela Câmara Técnica Multidisciplinar do IAP, que emitiu o Parecer Técnico n° 019/2016, indeferindo a solicitação devido o não atendimento no disposto no Art. 3º, §3º da Resolução CEMA n° 065/2008, que estabelece que a Renovação das Licenças de Instalação (LI), e de Operação (LO) do empreendimento, atividade ou obra, bem como de Licença Ambiental Simplificada (LAS) e Autorização Ambiental (AA) deverão ser requeridas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade fixado na respectiva licença ou autorização. No presente caso, a solicitação de renovação ocorreu após o prazo de validade da licença de instalação ter expirado, ocasionando o indeferimento. Face ao exposto, tomando como base que o procedimento de licenciamento ambiental foi objeto de vistoria e análise, obtendo parecer desfavorável por parte do órgão licenciador, avaliando sob o ponto de vista estratégico e de acordo com as atribuições do COLIT, conforme Art. 2º, item V, do Decreto Estadual 2.415/2015, entendemos que o presente procedimento apresenta condições de ser submetido ao Pleno do Conselho para conhecimento e apreciação.”)

O Sr. Conselheiro José Carlos Salgado (Sindiseab):- Eu queria saber da possibilidade de se colocar à disponibilidade dos Conselheiros o parecer também desses processos que são rejeitados no Conselho, que são indeferidos, para termos conhecimento. Acho que é interessante.

O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, Paulino Heitor Mexia (SEMA):- Este procedimento foi indeferido porque o empreendedor entrou com uma licença errada, aí perdeu o prazo. Esse é

um processo da SGA. Ele é um pouco diferente, ele não é físico, ele está no processo do SGA.

O Sr. Conselheiro Luiz Tarcísio Mossato Pinto (IAP):- Só fazer uma colocação. No final, quando diz da vistoria e do parecer, vejam bem, a vistoria e o parecer não quer dizer sobre empreendimento que já está, acho que já está quase implantado lá. Até onde tenho informação, como Presidente dos técnicos, é que a área em si é passível de receber aquele empreendimento. O que estamos vendo aqui é apenas a legalidade do licenciamento ambiental que veio pedir uma renovação depois da licença ter expirado. Ou seja, se o empreendedor não se preocupa com o empreendimento dele, olhando se a licença vai vencer ou não, não é o órgão ambiental que vai emitir uma licença sujeita a uma sanção de penalidades até criminal do próprio técnico. Então, volto a dizer, não é contra o empreendimento que está lá, é a legalidade do licenciamento em si.

O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, Paulino Heitor Mexia (SEMA):- O processo de LP passou pela análise ambiental e locacional, então é um processo administrativo. Só para concluir, acho que todos os processos já passaram sob a análise de vocês, esse processo está disponível. Vocês têm acesso às informações. Fica como sugestão, vamos colocar à disposição de vocês.

O Sr. Conselheiro José Carlos Salgado (Sindiseab):- Obrigado.

O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, Paulino Heitor Mexia (SEMA):- Alguém tem mais alguma sugestão, informação sobre o andamento da reunião? Conselheiro Juliano.

O Sr. Conselheiro Juliano Dobis (Mar Brasil):- Eu gostaria de ver se temos como colocar em votação, de alguma forma definir um prazo para que possamos receber os documentos e poder fazer uma leitura mais adequada. Para essa reunião, embora tenha sido uma quantidade menor de documentos, mesmo assim requer uma atenção, e recebemos na sexta-feira para discutirmos hoje. Ou seja, tivemos três dias úteis só para fazermos essa leitura e lembrando que não trabalhamos só como Conselheiro do Colit, nós representamos instituições e temos afazeres em cada instituição. Então, é interessante que tenhamos um prazo maior até para que as discussões sejam mais efetivas, não fiquemos com algumas dúvidas que poderíamos ter tirado antes e já vimos com elas sanadas e não ficarmos discutindo coisas banais.

O Sr. Conselheiro Evandro Pinheiro (Paraná Turismo):- Eu não sei se os demais Conselheiros tiveram problemas, mas eu tive dificuldade para abrir, muitos em não consegui abrir pelo sistema do Google Drive.

O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, Paulino Heitor Mexia (SEMA):- Nós estamos em análise com relação ao Regimento Interno, nós temos cinco dias úteis previsto no regulamento. Nós estamos fazendo uma revisão, tem algumas inconformidades no regulamento, estamos analisando essa questão e vamos acatar a sua sugestão com relação ao prazo.

O Sr. Conselheiro Luiz Henrique Dividino (APPA):- Boa tarde, Presidente, boa tarde, Conselheiros. Primeiro gostaria de parabenizar o Presidente pela condução, lógico que o Ricardo sempre fez um ótimo trabalho, mas parabenizar a sua chegada. É de grande satisfação de todos nós.

Queria trazer um tema e me prontificar a talvez auxiliar nesse assunto. Como quase todos sabem estou na administração do porto, já estou há muitos anos no setor, mas diretamente à frente da APPA há pouco mais de quatro anos e quando cheguei lá, queria trazer esse depoimento e depois fazer um pedido, um dos maiores problemas que o porto tinha, e acho que é da sabedoria de todos, eram as grandes filas de caminhões e um dia chegou a Curitiba. Essas filas traziam problemas que a gente não consegue alcançar muitas vezes. Muitas vezes imaginamos, depende da visão, alguém: “Ah, está me incomodando na via!” A Ecovia se preocupa porque está estragando o acostamento, os terminais enxergam que os caminhões não chegam para descarregarem, o cliente está pagando a conta. Mas no fundo, tudo isso somado, tem alguma coisa um pouquinho além, que é a vida do caminhoneiro que está jogada na estrada e nós tivemos muitos acidentes. Obviamente isso acaba não indo para a mídia e isso, ao longo desses últimos dez anos, muita gente morreu atropelada.

Eu conheço épocas, quando a fila estava muito severa, que o ônibus que ia buscar as crianças na zona rural não conseguia estacionar na via e tinha que parar no meio da pista para recolher criança. Então, o assunto é grave e acho que todos sabem que é. Mas quando eu cheguei no porto eu me recordo que nós tínhamos uma força muito grande e correta do Ministério Público Federal e Estadual, numa ação conjunta, determinando que se colocasse fim a isso e se administrasse o problema. Nós estamos falando de mais de quatro mil carretas, mais do que isso, chegando diariamente a Paranaguá e obviamente não estamos

enxergando a fila hoje, mas ela existe. Em algum lugar ela está impactando. Para se ter quatro mil caminhões, esquecendo os postos de gasolina que não são estacionamento, nós estamos tendo esse problema que os postos de gasolina estão colocando os caminhões para fora, porque eles não conseguem mais vender combustível. Os caminhões estacionam para passar dez horas descansando e aí ninguém mais entra. E para quem convive em Paranaguá, estou aqui com o prefeito, sabe muito bem o que é isso.

Mas quero ir um pouco além, as coisas estão se tornando um pouco mais grave. De quatro anos para cá por força, repito, é determinação dos órgãos de fiscalização e controle, e aí soma-se todos, não é só o Ministério Público, é o órgão ambiental porque o cidadão está fazendo as necessidades em todo e qualquer lugar. Então, a fila não está na estrada mas ela ocorre dentro da cidade. E nós estamos numa luta, estou só trazendo alguns elementos para me ilustrar e me proponho em fazer uma apresentação, se for o caso, do meu pleito. Chegamos ao ponto de hoje termos um exército varrendo a cidade. Nós temos um exército varrendo a cidade hoje! Quem vai ao porto consegue ver isso, mas não conseguimos vencer porque o caminhão não tem para onde ir, então ele estaciona. Quer dizer, a gente limpa durante vinte e quatro horas por dia, o caminhão estaciona à noite e suja. E não estou criminalizando até o motorista, porque ele não tem alternativa. Os caminhões têm trinta metros de comprimento hoje. Então, ele não tem alternativa. Mas isso estamos enxergando o caminhão que vem do interior.

Nós temos caminhões locais em Paranaguá, mais de mil caminhões, e arrisco dizer que estamos na faixa de mil e quinhentos. São locais! São aqueles que moram em Paranaguá, fazem serviço que chamamos de tiro curto, local de levar e trazer carga do porto para armazém ou tirar container e levar para o pátio de container. Então, estamos falando de um monte de coisa. Quando nós fizemos um cálculo, considerando a média, vamos dizer que os portos, um *benchmarking* se utiliza para tantos caminhões tem que ter tantas vagas mais ou menos, e chegamos que Paranaguá tem que ter no mínimo hoje quatro mil vagas de caminhões para tratar a comunidade com cuidado e com a obrigação que devemos tratá-los. Ou seja, a Da. Maria não tem que conviver com o caminhão de fertilizante na porta da casa dela. Hoje o motorista é obrigado a levar o caminhão para a sua casa porque não tem onde deixar.

Então, esse é um problema que tem que ser discutido. Há quatro anos nos tratamos disso com muita intensidade. A prefeitura já há mais tempo tem uma

legislação que todo o empreendimento novo, principalmente no nosso setor, tem que demonstrar um número de vagas para se implementar um empreendimento. Se formos a Curitiba vamos enxergar isso até com médico, para se ter um consultório precisa ter tantas vagas para receber os seus pacientes. Então, o assunto é bastante grave e gostaria de trazer agora ao ponto que nós chegamos. Algumas empresas se sensibilizaram com o problema, até porque não tem alternativa. Não tem alternativa! Então, temos hoje aproximadamente seis pátios em fase de licenciamento ambiental em Paranaguá. Tem um deles que está um pouco fora da cidade, tem um debate mais caloroso, mas nós temos seis empreendimentos, inclusive a APPA. A APPA tem um projeto, nós concluímos o projeto de engenharia e obviamente demos entrada também no licenciamento ambiental e vamos percorrer o mesmo caminho que os demais.

Mas o ponto que eu chego, o aspecto que quero tocar, e aí não quero pedir nem preferência nem nada, mas só tocar um pouco, até porque este é o Conselho do Litoral, não tenho outro fórum para tocar nesse assunto, o nosso pátio, por exemplo, e os outros estão sofrendo com isso, nessa época do ano nós temos dificuldade, nós temos um ambiente político muito caloroso porque conta das eleições do segundo semestre, e é um momento onde todo o mundo quer fazer alguma coisa para fazer um votinho.

Bom, nós estamos completando noventa dias que estamos usando um Exército para proteger as áreas para não serem invadidas. Tem gente que vai todo final de semana demarcar área. Na área especificamente do porto, que está se imaginando que não tem dono e é onde mais estamos cuidando, porque é uma área do Estado do Paraná, está se cortando mata, está se derrubando árvore. Vão no final de semana e passam o que tiverem, facão, foice, serra e demarcam a área. Aí na segunda-feira entra a APPA Militar e agora conseguimos o apoio também, até fizemos uma reunião com o IAP que está no ajudando, com a Força Verde, delegado de polícia, com todo o mundo, e logicamente estamos localizando que são, porque não tem dono. O cara chega lá, não tem uma identidade, é um grupo de pessoas que faz isso, uma orquestra. E por que estou trazendo isso para tratarmos desse assunto? E foi ao ponto que estou trazendo a Força Verde e os órgãos ambientais, fiz o convite também na última reunião oficial a todos os órgãos ambientais, Ministério Público, todas as autoridades e pedi para que nos ajudasse, porque se não fizermos esse pátio agora, e algumas das empresas estão sofrendo, não sei nem se não vai morrer gente, porque as empresas estão colocando guarda armada já. Mas no nosso caso, estamos tomando todo o cuidado. Fizemos um projeto de engenharia que cuidava de todo

o aspecto ambiental, os aspectos que têm que ser respeitados, o que tem que se fazer e estamos entrando com o licenciamento ambiental de como deve se fazer, porém, se esta invasão acontecer, como ninguém respeita nada quando se faz invasão, nós teremos mais uma segunda Vila Becker sendo instalada eu diria antes do final do segundo semestre. Quero lembrar que na Vila Becker são quatrocentas famílias, nós já removemos duzentas e trinta, indenizamos setenta e isso é dinheiro público. E lá aconteceu um acidente e por força de uma determinação judicial nós estamos tendo que fazer essa remoção.

Bem, queria me colocar à disposição e primeiro estou trazendo um problema e talvez tentar trazer esses processos para serem avaliados, para serem discutidos e no momento ou do processo ou antes a APPA talvez fazer, o Porto de Paranaguá cumpre mais do que a obrigação na área de estacionamento, só para termos uma referência, nenhum porto brasileiro tem um pátio público, nós mantemos um pátio público para mil e quatrocentos, mil e quinhentos caminhões, isso é custeado pela companhia. Então, já superamos o que devíamos, mas os pátrios privados têm que ser estabelecidos, temos que tratar.

Então, queria colocar, primeiro tocar um pouco no coração de todos que primeiro nós estamos deixando os caminhoneiros na rua à própria sorte. A Da. Maria está chateada, está brava, um dia aparece alguém e dorme na frente da casa dela, mas, acima de tudo, agora estamos com o risco de áreas que estamos fazendo o licenciamento ambiental e respeitando o rito de serem tomadas. Paranaguá tem essa característica. E se forem tomadas, aí tenho certeza que nunca mais serão feitos esses pátios porque os valores de indenizações hoje, todo o mundo sabe, isso é orquestrado, normalmente tem um exército de advogados por trás. Por exemplo, uma das indenizações que não conseguimos tirar na Vila Becker, que o acordo dele é de cinco mil reais o metro quadrado. Seria quase o preço do Batel aqui em Curitiba, não sei, mas acho que no Batel deve custar isso, cinco mil reais o metro quadrado.

Então, senhores, só quis colocar esse tema. Gostaria de agradecer o tempo, parabenizar pela condução, dar parabéns a todos aqui, acho que o Colit está se repaginando. Eu convivi com o Colit no passado, estive em duas ou três reuniões, sai e não voltei mais porque eu via que nós não tínhamos o espaço para fazermos o que estamos fazendo aqui, das pessoas se manifestarem. É o espaço para se falar a favor e contra e acho que estamos cumprindo isso. Parabenizar por isso e por dar vida a este Conselho, que acho importante. Eu, em alguns momentos, fui muito contrário, mas estou vendo que hoje estamos tomando um

caminho de ordem, organização, disciplina e cuidado com o meio ambiente que, não tenho dúvida, todos nós temos essa preocupação. Talvez alguns mais no DNA, talvez alguns mais por conta de legislação, mas não temos dúvida que estamos aqui com um objetivo único. Obrigado, Presidente.

O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, Paulino Heitor Mexia (SEMA):- Antes de passar a palavra ao Tarcísio queria me manifestar. Estou em exercício, talvez vocês ficarão enjoados da minha cara, mas se tivermos processos pretendemos convocar reunião para não ficarem pendentes, independente de ser da APPA. Aquele procedimento que foi pedido vistas, que era um problema e nós não estávamos muito satisfeito para colocá-lo em discussão, comprometo-me em tendo os processos limpamos sempre a pauta e não deixar nada parado. Esse foi o compromisso que assumi com o Ricardo Soavinski, vamos trabalhar junto com o IAP para quando os processos chegarem ao Colit possamos trazê-los para discussão. O objetivo é não deixar nada sem discussão coerente, transparente.

O Sr. Conselheiro Luiz Tarcísio Mossato Pinto (IAP):- Callado, permita-me. Dividino, só para complementar algumas informações principalmente sobre essa área. Acho que não são só caminhões. Nós temos vários grandes projetos para o litoral e teremos que ter uma discussão muito ampla com todo o mundo, para vermos o melhor caminho, para que possamos desenvolver, para que possamos conservar o meio ambiente, porque é uma questão especial. Ainda hoje eu estava com o Ministério Público de Curitiba discutindo isso. Mas dizer para você, Dividino, acho que você faz um grande papel lá embaixo, no porto, e dá para nos auxiliar muito. Primeiro, pedir para que os empresários concluam os processos. A maioria dos procedimentos que não conseguimos dar andamento é porque o empresário não tem feito as complementações que são exigidas, e aí fica difícil construirmos um parecer.

Então, é bom que se coloque isso para eles. Com todo o respeito a todos os consultores, acho que todo o mundo tem direito de prestar consultoria, ganhar o seu dinheiro, mas vamos fazer com responsabilidade, para que não venham ao IAP e tenhamos que desenvolver o processo porque está faltando isso, e já é a quarta, quinta, décima vez que está se pedindo. Então, peço que você nos ajude a conversar com os empresários que deem um atenção maior a isso.

O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, Paulino Heitor Mexia (SEMA):- Concedo a palavra ao Conselheiro Callado e depois ao Conselheiro Roveda.

O Sr. Conselheiro Jorge Augusto Callado Afonso (CRBio):- Boa tarde a todos. Inicialmente dar as boas-vindas ao Presidente do Conselho, ao Secretário Paulino. Nós, em tempos pretéritos, já tivemos a oportunidade de presidir este Conselho e sabemos da responsabilidade, porque é o local onde as questões de desenvolvimento, conservação do nosso litoral são discutidas. Um litoral pequeno, porém muito frágil. Nós sabemos que um dos maiores inimigos da conservação e das boas práticas de gestão ambiental é a falta da infraestrutura e outras práticas que podem auxiliar nesse desenvolvimento. Ou seja, aqui é o fórum onde o litoral busca a sua maioria ambiental. Alguns de forma mais avançada outros iniciando.

Eu percebi hoje na nossa pauta que o setor de comércio de combustíveis vem buscando a sua regularização. Algo que até pouco tempo atrás ocorria meio à deriva. Existe agora essa exigência, a exigência já de algum tempo mas sendo colocadas em prática agora, e os processos caminham para esse licenciamento. É importante que dentro dessa linha, acho que já deve ter, que se peça um plano de contingência para o caso de algum acidente ambiental ou de um passivo de uma forma mais rápida. Porque nós entendemos que o automonitoramento está presente, começa a acontecer em um curto espaço de tempo ou médio, nós sabemos que as agências reguladoras ambientais, os órgãos reguladores, em função até da sua capilaridade, torna-se difícil monitorar constantemente cada empreendimento potencialmente poluidor ou poluidor e o automonitoramento vai fazer parte da agenda ambiental. Então, junto com essas condicionantes que seja solicitado um plano de contingência e assim sucessivamente. Mas é bastante positivo encontrar esse tipo de cenário no litoral hoje com os empreendimentos e comércio de combustível buscando regularização.

Uma outra situação que nós, como representantes de Conselho Profissional, o CREA, o CAU e o próprio CRBio, nós reiteramos, e o IAP já está fazendo isso muito bem, o Instituto das Águas também, todas as vinculadas, sempre observem em laudos, perícias e pareceres dos consultores o recolhimento da respectiva ART. Porque os Conselhos Regionais, além de fiscalizar o exercício profissional, tem também a missão de proteger a sociedade dos maus profissionais, do profissional que não está devidamente regularizado. Então, fica

a nossa reiteração, embora o IAP já tenha feito isso com muita propriedade. Obrigado pelo espaço, Secretário.

O Sr. Conselheiro João Arthur Mohr (FIEP):- Cumprimentar o Paulino pela condução e ressaltar a presença da Klabin e cumprimentá-la pelo investimento feito agora no Paraná. Nós estamos precisando, necessariamente, de investimentos no setor produtivo paranaense para que possamos gerar empregos. Acho que todos aqui conhecem o Projeto Puma feito em Ortigueira. Ortigueira é uma cidade de menor IDH no Estado do Paraná e este projeto não só traz o desenvolvimento para a cidade de Ortigueira mas também aos dez municípios no entorno de onde são extraídas as madeiras dos reflorestamentos. É uma das fábricas mais sustentáveis do mundo, se não a mais sustentável hoje em produção de celulose do Estado do Paraná, uma empresa paranaense que nos orgulha bastante em estar aqui no Paraná.

Começou as suas atividades agora em março e já fez os primeiros embarques através de Paranaguá, para exportar, para gerar divisas, para gerar riquezas para o nosso Estado e, como falei, e impostos divididos ao longo do tempo. Cumprimentar também o Governo, o Pepe, todo o esforço do Estado do Paraná que não mediu esforços para fazer viabilizar também no apoio a este empreendimento com todas as questões envolvidas.

E cumprimentar, então, em nome do Eduardo Toledo que está aqui com a gente, toda a equipe da Klabin aqui presente. O Presidente Campagnolo está em Brasília numa grande reunião do setor produtivo com o Presidente em exercício Michel Temer e também para que possamos ver esse nosso Brasil crescendo novamente, o quanto mais rápido possível, crescendo de forma sustentável. Acho que é importante esse debate, cumprimentar os Conselheiros, os nossos colegas, acho que é importante esse debate e que possamos juntos achar soluções para possamos desenvolver o nosso Estado e o nosso país, tanto na questão de infraestrutura, questão de logística, seja no porto, seja nas ferrovias, seja nas rodovias, nos aeroportos e principalmente no desenvolvimento como a instalação de indústria que trazem geração de emprego, renda e que deixa muito orgulho ao Paraná, principalmente no projeto, como falei, que se não me engano é uma das maiores hoje do mundo, de produção de celulose do mundo e a mais sustentável na questão ambiental. Foi feito com todo um cuidado ambiental. Então, só cumprimentar toda a equipe da Klabin aqui.

O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, Paulino Heitor Mexia (SEMA):- Só para complementar, estamos falando do litoral e ontem inauguramos uma estação de monitoramento, é a primeira estação de monitoramento fora da região de Curitiba. O litoral ganhou uma estação. Na verdade foi adquirido pelo projeto multissetorial do Banco Mundial, são cinco ou seis estações e Paranaguá foi a primeira a ter a estação implantada e já está em operação. Foi uma vitória enorme. A segunda será em Maringá, minha cidade de Maringá. O Paraná será o primeiro Estado a ter estações automáticas de monitoramento atmosférico do Brasil. Estaremos em tempo real. Vocês poderão entrar na internet e pegar os dados *on line*. Essa informação é para conhecimento de todos os Conselheiros que nós estamos tendo um olhar para o litoral do Paraná. Se o Tarcísio ou a Ana puder dar mais alguma informação sobre o dia que vamos inaugurar esta estação.

O Sr. Conselheiro Luiz Tarcísio Mossato Pinto (IAP):- Só complementando, Paulino, na verdade acabei adoecendo e não tive condições de ir para Paranaguá para fazer a inauguração. Mas acho que esse é um ponto importante do Conselho, é um ponto importante que temos no Estado do Paraná.

Vejam bem, o monitoramento da qualidade do ar de Curitiba e região metropolitana, até ano passado, era feito mensalmente. Daí avançamos, passamos a semanalmente, depois diariamente e hoje, se vocês entrarem no site do IAP, tem um ícone que chama IQAr, vocês poderão ver a qualidade do ar de Curitiba, da região metropolitana e de Piraí e agora vai entrar Paranaguá, em seguida Maringá, Londrina, que é onde a gente quer ter. O monitoramento da qualidade do ar é em todo o Estado do Paraná em tempo real. Você vai saber, ou você sabe, onde está poluindo, qual empresa está poluindo.

Então, Prefeito Edson, a programação já está para semana que vem, Paulino. A gente só avisa o dia. Acho que é um evento importante, é importante que vocês comuniquem lá a sociedade disso. E muita gente às vezes vê só desgraça: “Aqui só acontece isso, aqui ninguém cuida, aqui é terra de ninguém”, e não é bem isso. A gente tem um olhar com cuidado para esse local. Obrigado.

E parabéns, Paulino, pela condução, como sempre, você já é da casa, a gente tem um relacionamento muito próximo e conte sempre comigo, como Presidente do IAP.

O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, Paulino Heitor Mexia (SEMA):- Eu queria agradecer a todos os Conselheiros que tiveram a paciência em estar aqui nesta tarde e que possamos estar junto não deixando nada para trás. A crítica, a análise é importante e aqui é o fórum adequado para isso. Queremos aprimorar esse fórum democrático para que possamos dar resultado para a sociedade. E que o litoral de Paranaguá, todos os municípios do litoral pudessem ser implementados com o automonitoramento. Esta é uma luta. O único município que já tem o licenciamento ambiental, que ainda não está implementado, é Guaratuba, mas que os outros municípios possam de repente fazer um consórcio, já temos uma experiência interessante de municípios fazendo o consórcio para ter o licenciamento ambiental do município. Este é o propósito e esperamos que possamos avançar nesse sentido. Obrigado a todos. Conselheira Ana.

A Sra. Conselheira Ana Cecília Nowacki (IAP):- Um convite aos Conselheiros, tendo em vista que depois esse processo será discutido neste Conselho. Convidá-los para a audiência pública que será realizada no dia 16 de junho, em Antonina, do acesso ao porto e o Presidente, também atendendo a um pedido do Ministério Público, marcou uma para o dia 06 de julho em Morretes. Então, inicialmente em Antonina, posteriormente Morretes. A audiência pública possibilita conhecer o empreendimento, a apresentação do empreendimento e do estudo de impacto ambiental. Como acredito que será o primeiro processo que posteriormente terá que também ser apresentado aqui ao Conselho, se os Conselheiros já puderem participar da audiência pública para ir tirando as primeiras dúvidas, tomando conhecimento do empreendimento para que possamos, depois na apresentação ao Conselho, ter uma discussão mais aprofundada e mais produtiva.

O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, Paulino Heitor Mexia (SEMA):- Como sugestão, Ana, passa ao Colit e para que possamos replicar esses convites.

A Sra. Conselheira Ana Cecília Nowacki (IAP):- É que todos os convites de audiência pública ficam por pelo menos quarenta dias no site do IAP, mas é possível repassar para seja colocado aos Conselheiros do Colit.

O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, Paulino Heitor Mexia (SEMA):- Fazer um reforço.

A Sra. Conselheira Ana Cecília Nowacki (IAP):- Era esse o aviso e, se fosse possível, que houvesse a participação. Obrigada.

O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, Paulino Heitor Mexia (SEMA):- Obrigado a todos. Boa tarde.